MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E EXECUÇÃO DE CERCAMENTO, DRENAGEM E MELHORIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL ESQ. GAÚCHA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Descrição da obra

O presente Memorial Técnico Descritivo estabelece os critérios, materiais, métodos construtivos e condições mínimas para execução dos serviços de reforma e implantação do cercamento perimetral do Cemitério Municipal Esq. Gaúcha, compreendendo:

- remoção da estrutura existente;
- limpeza e preparação da área;
- locação da nova estrutura;
- execução da fundação contínua do muro;
- execução da mureta de fechamento em alvenaria;
- execução e/ou instalação dos elementos de concreto;
- instalação dos mourões de concreto;
- instalação da tela de arame galvanizado;
- execução do portão de acesso de pedestres;
- instalação da placa de identificação;
- execução do sistema de drenagem pluvial nos fundos e na lateral direita;
- execução da tubulação fechada de descarga;
- recomposição e limpeza final da área.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, detalhes construtivos, especificações deste memorial, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia. Quando houver divergência entre os documentos do projeto, deverá ser consultado o responsável técnico pela obra antes da execução do serviço.

Para composição dos preços da planilha orçamentária foi utilizado o SINAPI/RS referente ao mês de maio/2026, com desoneração.

A execução da obra, objeto deste memorial descritivo se dará através de recurso próprio. É de responsabilidade da empresa o acompanhamento de técnico responsável pela execução (engenheiro/arquiteto), e deverá contar com um encarregado pela obra.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

2.1. Projeto base

O projeto base será composto dos seguintes elementos:

- Projeto Arquitetônico;
- Memorial Descritivo;
- Orçamento;
- Cronograma físico-financeiro.

2.2. Qualidade dos materiais e serviços

Os materiais de construção a serem empregados deverão ser de primeira qualidade e não apresentar defeitos de qualquer natureza.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados, sendo que deverão atender a todos os detalhes e normas específicas dos fabricantes quanto ao transporte, armazenamento e utilização do seu produto, de modo a ser obtido o melhor resultado final em termos de segurança, desempenho, resistência, durabilidade e aparência.

A proteção dos materiais e serviços executados caberá à construtora, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por qualquer dano, de qualquer natureza que venham sofrer.

2.3. Fornecimento da mão de obra

A contratada deverá prover toda a mão de obra qualificada que assegure a conclusão dos serviços no prazo e qualidade acordados.

Quanto aos empregados que serão utilizados para a realização dos serviços, deverá ser respeitada rigorosamente a legislação vigente sobre tributos, trabalhos, segurança, previdência social e acidentes do trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente a contratada, em sua plenitude.

A contratada será obrigada a retirar da obra, imediatamente após solicitado, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização do contrato, venha a apresentar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.4. Informações gerais

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, Leis Municipais, Estaduais e Federais, e normas da ABNT.

Será de responsabilidade da empresa executora as despesas iniciais decorrentes de cópias, licenças, taxas e impostos.

A obra deverá ser executada em obediência aos projetos apresentados e quaisquer modificações que possam haver no decorrer da execução deverão ser acertadas e discutidas previamente entre as partes interessadas.

Se em qualquer fase da obra, a fiscalização verificar serviços mal executados no que diz respeito a níveis, prumos, esquadros, materiais inadequados ou qualquer serviço e/ou material que venha a prejudicar a boa qualidade da obra, ela se reserva o direito de determinar sua demolição, cabendo a construtora o ônus do prejuízo.

A contratada deverá manter no canteiro de obras todos os projetos e documentação relativa aos serviços (plantas, alvarás, licenças, ART, etc) e o diário de obras disponíveis para a verificação do andamento dos serviços pela fiscalização do contrato.

No que diz respeito ao diário de obras, além do preenchimento normal dos campos, a contratada deverá registrar, diariamente, o número, o nome e a qualificação dos operários em serviço e uma descrição sucinta dos serviços em andamento.

Também deverá prestar qualquer esclarecimento pertinente ao solicitado, assim como fornecer amostras de materiais, serviços e técnicas que pretenda empregar.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o presente memorial descritivo, com andamento conveniente, de modo que possa ser cumprido o prazo da obra previsto no cronograma físico-financeiro.

A contratada será obrigada a obedecer às leis, regulamentos e posturas referentes a obras/serviços e à segurança pública. Será obrigada, outrossim, a cumprir quaisquer formalidades e ao pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades.

A direção dos serviços caberá ao profissional capacitado, exigindo-se sua permanência no local dos serviços durante todo o tempo necessário, a critério da fiscalização do contrato.

Tendo em vista a inexistência de ramal de entrada de energia elétrica junto ao local da obra, a empresa deverá disponibilizar gerador para a alimentação dos equipamentos elétricos de rotineiro e eventual uso na obra.

Em caso de divergências de medidas entre o projeto e a situação "in loco" prevalecerá sempre à medida real.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

O cemitério possui planta aproximadamente quadrada, com dimensões de 50,00 m × 50,00 m, perímetro aproximado de 200,00 m. O cercamento será constituído por um muro/mureta, com altura de 0,60 m, espessura aproximada de 0,20 m, executado em alvenaria de vedação de blocos de concreto com revestimento composto com chapisco e massa única e pintura nas superfícies aparentes interna, externa e superior do muro.

A Fundação será executada em concreto ciclopico, imediatamente abaixo da mureta, acompanhando todo o perímetro do cercamento. As dimensões previstas para a fundação são, largura de aproximadamente 0,30 m, profundidade de aproximadamente 0,35 m e extensão aproximada de 200,00 m. A fundação deverá ser executada de forma contínua, garantindo apoio uniforme à alvenaria e evitando o contato direto da parede com o solo.

Os mourões serão de concreto pré-moldado, com seção de aproximadamente 10 × 10 cm, espaçamento médio de 2,50 m e altura total de aproximadamente 2,30 m. A altura acima da mureta deverá ser de 1,20 m e o trecho enterrado/chumbado deverá ser de aproximadamente 0,50 m. O número estimado de mourões é de 81 unidades. O espaçamento deverá ser conferido em campo, especialmente nas proximidades do portão e dos cantos do terreno.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1. Mobilização e preparação

Antes do início dos serviços, a contratada deverá providenciar ferramentas e equipamentos necessários, organizar o local de armazenamento dos materiais,

estabelecer área segura para circulação de trabalhadores, sinalizar e isolar as áreas em obras, proteger as áreas do cemitério que possam ser afetadas pela execução.

Deverá ser evitado o armazenamento de materiais sobre túmulos, caminhos internos ou áreas que prejudiquem a circulação.

4.2. Locação da obra

A locação deverá ser realizada com base nas dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Deverão ser definidos os quatro lados do perímetro, os alinhamentos das muretas, os pontos de instalação dos mourões, a posição do portão, o posicionamento da placa, o alinhamento das canaletas, o ponto de conexão com a tubulação fechada. A locação deverá ser conferida antes da execução das escavações. Especial atenção deverá ser dada à manutenção da geometria do perímetro de aproximadamente 50,00 m × 50,00 m.

4.3. Remoção da estrutura existente

Antes da execução da nova estrutura, deverão ser removidos os elementos existentes que interfiram com o novo cercamento. A remoção inclui mourões existentes, telas e arames, trechos de muro, fundações ou bases existentes que estejam no alinhamento da nova obra, elementos metálicos ou de concreto incompatíveis com o novo projeto.

A demolição deverá ser executada de maneira controlada, evitando danos aos túmulos, danos ao banheiro existente, danos às áreas internas e danos à rede de água, energia ou esgoto eventualmente existente. Os resíduos deverão ser separados, carregados, transportados e destinados adequadamente.

Não será permitida a incorporação de resíduos de demolição às novas fundações.

5. EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO CONTÍNUA DA MURETA

5.1. Escavação

Será executada escavação contínua ao longo do alinhamento da mureta. A largura da escavação deverá ser compatível com a seção da viga baldrame e permitir a correta execução das formas, quando necessárias. O fundo deverá ser regular, firme, livre de matéria orgânica, livre de água acumulada e livre de solo excessivamente solto.

Caso sejam identificados pontos de solo inadequado, estes deverão ser comunicados ao responsável técnico.

5.2. Preparação do fundo

O fundo da vala deverá ser regularizado e receber camada de concreto magro para garantir regularidade, limpeza, separação entre o concreto estrutural e o solo e melhores condições para montagem das armaduras.

5.3. Fundação

As fundações do cercamento serão executadas de forma a garantir a estabilidade da mureta de concreto e dos pilares que sustentarão a tela de alambrado, sendo constituída por blocos isolados de concreto armado, executados nos pontos de instalação dos pilares, espaçados a cada 2,50 m, interligados por viga contínua em concreto ciclópico, que servirá de apoio para a mureta em alvenaria.

Os blocos de fundação dos mourões intermediários deverão possuir dimensões mínimas de 0,30 x 0,30 x 0,50 m (largura x comprimento x profundidade), executados sobre terreno firme e previamente regularizado.

As escavações deverão atingir solo com capacidade de suporte adequada, removendo-se integralmente materiais orgânicos, solos moles ou quaisquer elementos inadequados ao recebimento das fundações.

No fundo das escavações deverá ser executado lastro de concreto magro com espessura mínima de 5 cm, destinado à regularização da base e ao correto posicionamento das armaduras.

A viga em concreto ciclópico deverá possuir seção transversal mínima de 30 x 35 cm, sendo executada em concreto ciclópico e interligando todos os blocos de fundação, garantindo a distribuição uniforme dos esforços, reduzindo recalques diferenciais e proporcionando apoio contínuo à mureta.

Os pilares deverão possuir seção mínima de 10 x 10 cm, sendo executados em concreto armado, monoliticamente ligados aos blocos de fundação e à viga baldrame, garantindo adequada rigidez ao conjunto estrutural e resistência às solicitações provocadas pelo vento sobre a tela de alambrado.

6. EXECUÇÃO DA MURETA DE ALVENARIA

6.1. Materiais

A mureta deverá ser executada com blocos de concreto, os quais deverão apresentar, dimensões uniformes, ausência de trincas significativas, resistência compatível com a aplicação e boa qualidade de fabricação. A espessura final da parede deverá ser aproximadamente 20 cm, conforme projeto.

6.2. Assentamento

Antes do início da alvenaria, deverá ser verificado alinhamento da fundação, nível da viga baldrame, esquadro, posição dos mourões e posição do portão. A primeira fiada deverá ser cuidadosamente nivelada, pois qualquer erro nessa etapa será reproduzido nas fiadas superiores. As juntas deverão apresentar espessura uniforme e preenchimento adequado.

Deverão ser evitadas juntas excessivamente espessas, juntas sem argamassa, excesso de argamassa nas faces, paredes fora de prumo. A mureta deverá atingir altura de 0,60 m.

6.3. Mureta

A mureta de fechamento do cemitério será executada em blocos de concreto vazados, com espessura nominal de 14 cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço adequado para assentamento, atendendo às recomendações do fabricante e às normas técnicas vigentes.

A mureta terá altura de 0,60 m acima do nível do terreno acabado, sendo executada sobre a viga baldrame em concreto armado, previamente nivelada e curada.

O assentamento dos blocos deverá ser realizado com juntas horizontais e verticais de espessura uniforme, variando entre 10 mm e 15 mm, perfeitamente preenchidas com argamassa, garantindo o correto alinhamento, nivelamento e prumo da alvenaria.

A primeira fiada deverá ser cuidadosamente nivelada sobre a viga baldrame, de forma a assegurar o perfeito alinhamento das fiadas subsequentes.

A alvenaria será rigidamente vinculada aos pilares de concreto armado por meio de barras de espera ou conectores previamente embutidos durante a concretagem,

garantindo a solidarização entre os elementos estruturais e evitando fissurações decorrentes de movimentações diferenciais.

Durante a execução deverão ser previstas as passagens necessárias para a fixação dos arames tensores, suportes e demais acessórios destinados à instalação da tela galvanizada, evitando cortes ou perfurações posteriores na estrutura.

Após a conclusão da alvenaria, toda a superfície deverá permanecer limpa, isenta de resíduos de argamassa, rebarbas ou imperfeições que possam comprometer a aderência dos revestimentos.

A alvenaria receberá posteriormente revestimento constituído por chapisco e reboco, seguido de pintura, conforme especificações constantes neste memorial descritivo.

Todo o material empregado deverá ser de primeira qualidade, isento de trincas, quebras ou defeitos de fabricação, sendo vedada a utilização de blocos danificados ou que não atendam às especificações técnicas do fabricante.

6.4. Revestimento da mureta

As faces aparentes da mureta deverão receber revestimento argamassado adequado. O revestimento deverá ser executado sobre superfície limpa, livre de poeira, livre de materiais soltos, adequadamente preparada.

A sequência usual será a de preparação da superfície, chapisco, execução do revestimento, regularização, cura e preparação para pintura.

As superfícies deverão ser mantidas suficientemente curadas antes da aplicação da pintura.

O chapisco deverá ser executado com traço 1:3 (cimento, areia) e o reboco em traço 1:2:8 (cimento, cal, areia).

6.5. Pintura

Após a adequada cura e secagem do revestimento, deverá ser realizada a preparação das superfícies.

A pintura deverá ser executada sobre superfície limpa, seca, firme, livre de poeira, livre de partes soltas.

Deverão ser aplicadas as demãos necessárias para obtenção de cobertura uniforme, respeitando-se o intervalo recomendado pelo fabricante.

A pintura deverá apresentar uniformidade de cor, ausência de escorrimentos, ausência de falhas e acabamento homogêneo. A tinta a ser utilizada deverá ser do tipo latex acrílica premium na cor cinza intenso ou similar.

7. MOURÕES DE CONCRETO

Os mourões deverão ser instalados nos pontos definidos no projeto, com espaçamento aproximado de 2,50 m entre mourões.

Cada mourão deverá ser instalado em cava de aproximadamente 0,30 m de largura, 0,30 m de comprimento e 0,50 m de profundidade.

As dimensões deverão ser ajustadas em campo caso as condições do solo exijam maior estabilidade.

O mourão deverá ser colocado no eixo previsto, aprumado, alinhado com os demais mourões e temporariamente escorado durante a concretagem. A concretagem deverá envolver adequadamente o trecho enterrado do mourão. O concreto deverá preencher o espaço ao redor do elemento, evitando vazios. Após o lançamento, deverá ser realizado adensamento adequado. O mourão somente deverá ser liberado para receber esforços da tela após o concreto de chumbamento adquirir resistência suficiente.

8. INSTALAÇÃO DA TELA DE ARAME GALVANIZADO

A tela deverá possuir aproximadamente fio 2,11 mm (14 BWG) e malha 8 × 8 cm, conforme especificação do projeto e altura de 1,20 m. A tela deverá ser instalada imediatamente acima da mureta, entre os mourões. A fixação deverá ser realizada com arame galvanizado, grampos apropriados, presilhas ou outro sistema compatível com o mourão.

A tela deverá ser instalada esticada, alinhada, sem deformações, sem folgas excessivas e sem pontos cortantes expostos.

Nos pontos de corte, as extremidades deverão ser devidamente arrematadas.

9. PORTÃO DE ACESSO DE PEDESTRES

Será instalado um portão de 2,00 m de largura destinado ao acesso de pedestres e este deverá ser adequadamente alinhado, instalado com estrutura resistente, provido de dobradiças adequadas, equipado com sistema de fechamento e protegido contra corrosão, fabricado em gradil metalon, com estrutura de abrir em giro. A abertura e o fechamento deverão ser verificados após a instalação.

O portão não deverá transmitir esforços excessivos para a mureta ou para a tela.

O portão deverá ser instalado a altura do chão tal que permita sua total e plena abertura sem travamentos ou atrito com obstáculos em solo.

10. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Será instalada placa de identificação na parte frontal do cercamento, à esquerda do portão, fixada à estrutura da grade.

A placa deverá conter a inscrição:

CEMITÉRIO MUNICIPAL

ESQ. GAÚCHA

A inscrição deverá ser executada em duas linhas, com letras de boa legibilidade (20 a 30 cm de altura de letra) e acabamento resistente às intempéries.

A placa deverá ser fixada de modo a resistir à ação do vento, não apresentar arestas perigosas, não interferir na abertura do portão e não comprometer a estabilidade da tela ou dos mourões.

11. MELHORIAS EM BANHEIRO EXISTENTE

11.1. Revestimento

As faces aparentes das paredes externas e internas do banheiro existente junto ao cemitério deverão receber revestimento argamassado adequado. O revestimento deverá ser executado sobre superfície limpa, livre de poeira, livre de materiais soltos, adequadamente preparada. A sequência usual será a de preparação da superfície, chapisco, execução do revestimento, regularização, cura e preparação para pintura. As superfícies deverão ser mantidas suficientemente curadas antes da aplicação da pintura. O chapisco deverá ser executado com traço 1:3 (cimento, areia) e o reboco em traço 1:2:8 (cimento, cal, areia).

11.2. Pintura

Após a adequada cura e secagem do revestimento, deverá ser realizada a preparação das superfícies. A pintura deverá ser executada sobre superfície limpa, seca, firme, livre de poeira, livre de partes soltas. Deverão ser aplicadas as demãos necessárias para obtenção de cobertura uniforme, respeitando-se o intervalo recomendado pelo fabricante.

A pintura deverá apresentar uniformidade de cor, ausência de escorrimentos, ausência de falhas e acabamento homogêneo. A tinta a ser utilizada deverá ser do tipo latex acrílica premium na cor cinza intenso ou similar.

12. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Ao final dos serviços, a contratada deverá:

- Remover resíduos;
- Retirar materiais excedentes;
- Remover restos de argamassa;
- Limpar a área de circulação;
- Remover sobras de arame;
- Retirar entulhos;
- Desobstruir as canaletas;
- Verificar a continuidade da drenagem;
- Testar a abertura e fechamento do portão.

A obra deverá ser entregue em condições adequadas de uso e circulação.

13. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Todas as etapas da construção deverão obedecer aos projetos juntamente com a orientação da equipe ou responsável técnico do órgão fiscalizador.

Deverá permanecer na obra durante a execução o projeto completo e a ART de execução quitada.

Será de inteira responsabilidade da construtora executora a remoção de todo e qualquer entulho existente e limpeza necessária, de forma que, no momento da entrega da obra, a mesma esteja em condições de ser usada.

14.1. Responsabilidades e garantias

Na eventualidade de ocorrência de irregularidades, os intervenientes responderão civil, penal e administrativamente, na medida de suas obrigações (deveres) e efetivas participações.

A inteira reponsabilidade técnica, pelos projetos e pela execução dos serviços, o que inclui a qualidade dos materiais empregados, será do(s) profissional(is) designado(s) pela contratada para o adimplemento do objeto da licitação, bem como de seus eventuais substitutos.

A fiscalização exercida no interesse da Administração (Fiscal do Contrato e sua Assessoria Técnica, se houver) não exclui e nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Os fabricantes dos materiais são responsáveis perante o Código dos Direitos do Consumidor pelo comportamento adequado do produto e os construtores, instaladores e aplicadores, pela sua correta aplicação e utilização.

14.2. Fiscalização dos serviços

A fiscalização do contrato terá livre acesso, a qualquer tempo, a todo e qualquer local da obra e será investida de plenos poderes para:

a) Rejeitar serviços defeituosos ou materiais que não satisfaçam à obra contratada, obrigando-se a contratada a refazer os serviços ou substituir os materiais, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e sem alteração do cronograma (ocorrendo tal hipótese, a contratada deverá tomar as providências que se fizerem necessárias dentro do prazo de 48 horas);
b) Solicitar a contratada a substituição de qualquer profissional ou operário que venha a prejudicar o andamento dos serviços;
c) Sustar qualquer serviço que não seja executado de acordo com a melhor técnica. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do contrato não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela execução das obras, serviços e instalações contratadas.

d) Todas as quantidades de serviços executados serão, obrigatoriamente, conferidas pela fiscalização, cabendo-lhe a aferição dos mesmos inclusive quanto à qualidade.

14.3. Recebimento dos serviços

Após a execução do contrato, a obra será recebida provisoriamente pelo fiscal do contrato ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado denominado termo de recebimento provisório, assinado pelas partes, no prazo de até quinze dias da comunicação escrita do contratado de que a obra foi encerrada.

Durante o período de três meses, serão observados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou material empregado, cabendo notificação à contratada para sanar as irregularidades constatadas.

Após o recebimento provisório, o fiscal do contrato ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o desuso do prazo de três meses de observação hábil e vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do material empregado.

Prazo de Execução: 02 Meses

Garantia da obra: 5 anos

Augusto Pestana, 20 de agosto de 2026.

Sergio Luís Neuberger
Prefeito Municipal

Marciele Buch Megier
Engenheira Civil – CREA RS244941